



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
431/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
BARREIRAS E A EMPRESA CONSTRUTORA JK  
LTDA -ME.

O **MUNICÍPIO DE BARREIRAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Rua Edgard de Deus Pitta, s/n, Aratu, Barreiras/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95 neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO** e a empresa **CONSTRUTORA JK LTDA -ME**, inscrita no **CNPJ nº 04.325.687/0001-96**, com sede na Av. JK nº 07 – Nossa Senhora de Aparecida - São Desiderio/BA, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 18604/2023**, referente a Concorrência nº **001/2022**, mediante cláusulas e condições seguintes que mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO**

*Contratação de empresa de engenharia para construção e/ou requalificação de 11 (onze) praças públicas conforme documentos em anexos e localidades definidas pelo projeto básico e anexos, memorial descritivo, especificações gerais, e projeto executivo neste município.*

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

**Acréscimo de Valor** ao contrato nº431/2022, referente ao lote 04, correspondente ao percentual de 7,66584780%, o que equivale ao valor de **R\$ 79.755,86 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)** e uma **Supressão de valor** corresponde ao percentual de 4,59125171%, o que equivale ao valor de **R\$ 47.767,61 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, representando sobre o valor global do contrato um percentual de **2,24339659%** para o acréscimo e de **1,34362157%** para supressão de valor, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**Unidade: 03.11.11- Sec. Mun. De Infraestrutura, Obras, Serv. Pub. Transporte.**

**Projeto/Atividade: 1043- Construção, Recuperação e Ampliação de Praça, Parques e Jardins.**

**Elemento de Despesa: 44.90.51- Obras e Instalações.**

**Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de Impostos**

**Fonte de Recursos: 754- Recursos de Operação de Credito**

**CLAUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO:**


Os Contratantes ratificam as demais cláusulas e condições do contrato inicial firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:**



Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 que assegura a plausibilidade do ajuste contratual pretendido na hipótese no seu artigo 65, inciso I alínea “a” e “b” e § 1º, e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Barreiras para dirimir qualquer questão dele advinda.

Barreiras- BA, 23 de agosto de 2023

  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**CONSTRUTORA JK LTDA -ME**  
inscrita no **CNPJ nº 04.325.687/0001-96**  
EMPRESA/CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.  CPF: 038.857.385-62  
2.  CPF: 00418621504



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3984 - 23 de Agosto de 2023 - ANO 17

## RESULTADO JULGAMENTO RECURSO E AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 917/2023, torna público para conhecimento dos interessados que o **RECURSO** interposto contra decisão do pregoeiro no certame licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2023**, protocolado pela empresa: **RODRIGUES & BARBOSA LTDA - ME**, foi julgado pelo conhecimento do recurso e sua total procedência, com base na decisão. Desta forma, por decisão da autoridade superior, o pregoeiro **CONVOCA** as empresas licitantes remanescentes a participarem do **pregão em epígrafe** para que proceda a **abertura e julgamento do envelope "B"** da empresa que ficou em segundo lugar para o dia **25/08/2023 às 08h**. O inteiro teor encontra-se a disposição nesta Comissão. **André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro**. Barreiras/Ba, 23 de agosto de 2023.

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 444/2022

Proc. Adm. Nº 15626/2023 – Chamada Pública nº 002/2022 – Inexigibilidade nº 059/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Contratada: JOSÉ AUGUSTO FRANÇA, inscrito no CPF: nº 067.831.635-04. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/08/2023 até 22/08/2024 e o Acréscimo de Valor, correspondente ao percentual de 25% do valor global, o que equivale a R\$ 9.996,25 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 22/08/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2022

Proc. Adm. Nº 18604/2023 - Concorrência Pública nº 001/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: CONSTRUTORA JK LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.325.687/0001-96, **OBJETO DO ADITIVO:** Acréscimo de Valor ao contrato nº431/2022, referente ao lote 04, *correspondente ao percentual de 7,66584780%*, o que equivale ao valor de R\$ 79.755,86 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) e uma Supressão de valor corresponde ao percentual de 4,59125171%, o que equivale ao valor de R\$ 47.767,61 (quarenta e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), representando sobre o valor global do contrato um percentual de 2,24339659% para o acréscimo e de 1,34362157% para supressão de valor, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transportes. Ass. 23/08/2023. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.